



273
273
T.L.S. 02
PROC. 446/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 246 / 91.

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digno o mesmo determinar ao órgão competente a proceder reparos na quadra da E.E.P.G. Profº José Domingues da Silveira, pois o muro de arrimo desabou, prejudicando a residência de nº 134 da Av. Um no Bairro do Jd. São Vicente de Paula, como também da residência do Sr. Cícero, que estava sendo construída na parte de cima da Rua Manaira, área livre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Abril de 1.991.




MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista que, verbamente, está Vereadora comunicou o fato ao Sr. Gilberto Macedo Arantes, Assessor de Edificações Públicas e ainda o Sr. Abrão da Firma Broklet, no início do mês de Fevereiro os mesmos estiveram no local e foi feito o muro da frente e no entanto o muro de arrimo que vem colocando em risco a residência de nº 134 nada se fez.

Na hipótese de novas chuvas fatalmente os danos da residência mencionada virão e o que é pior colocando em risco de vida os próprios moradores.